

**PLANO BÁSICO AMBIENTAL EFC – COMPONENTE INDÍGENA AWÁ E
GUAJAJARA DAS TERRAS INDÍGENAS CARU E RIO PINDARÉ/AÇÕES
ANTECIPATORIAS: SUBPROGRAMA DE FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL.**

**Editais de Seleção ISPN/Nº01/2016
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DE PROJETOS INDÍGENAS**

**Santa Inês – MA
Julho/2016**



1. Apresentação

O ISPN, a Vale e a UEMA tornam público o EDITAL de seleção de participantes candidatos indígenas do povo Guajajara das Terras Indígenas Caru e Rio Pindaré no estado do Maranhão, para a turma única do Curso de Formação de Gestores Indígenas.

2. Objetivo do Curso de Formação de Gestores Indígenas

2.1. Geral

Possibilitar o acesso aos conhecimentos teóricos e práticos adequados para a formação de gestores de projetos que contribuam para a melhoria das condições de vida e o fortalecimento político e cultural do Povo Guajajara das Terras Indígenas Caru e Rio Pindaré.

2.2. Específicos

- a) Compreender os projetos como iniciativas que envolvam novas práticas e expressem novas relações econômicas, políticas, administrativas e linguísticas que interferem no cotidiano das comunidades e que podem lhes propiciar maior autonomia;
- b) Dominar conhecimentos específicos de gestão e outros conteúdos necessários para promover a melhoria da situação ambiental, econômica e sociocultural dos povos indígenas;
- c) Desenvolver a capacidade de articular as atividades relacionadas à gestão de projetos com as demais atividades comunitárias, de forma a integrá-las ao cotidiano societário e transformá-las em benefícios para as comunidades.
- d) Fortalecer as organizações comunitárias para a gestão e governança de seus territórios

3. Público

O curso será destinado aos indígenas Guajajara que habitam as Terras Indígenas Caru e Rio Pindaré, no estado do Maranhão.

4. Perfil desejado

- (a) Ter interesse e disponibilidade em participar do curso com compromisso, responsabilidade e desejo de uma formação com qualidade;
- (b) Preferencialmente jovens e adultos, respeitando a equidade de gênero.
- (c) Ter o ensino médio completo
- (d) Saber propor e articular *projetos específicos* relacionados com os interesses das comunidades e/ou do Povo;
- (e) Respeitar os espaços de atuação, as organizações e as lideranças existentes;
- (f) Entender que existem limites nas negociações e que não podem ser determinados apenas por ele, pelos financiadores ou mesmo pela burocracia do estado, mas pela decisão coletiva da comunidade ou povo indígena;
- (g) Ter inserção e compromisso com o movimento indígena e com as comunidades;
- (h) Analisar criticamente a realidade econômica, social, política e cultural;
- (i) Garantir a participação efetiva da Comunidade/Povo em todas as etapas dos projetos
- (j) Articular conhecimentos técnicos e habilidade política para lidar com todas as fases de realização dos projetos (diagnóstico das necessidades, elaboração, negociação, implantação, acompanhamento, avaliação, prestação de contas, produção de relatórios, divulgação dos resultados, definição de novas demandas, etc.);
- (k) Discutir, propor e liderar as iniciativas sob a sua responsabilidade;
- (l) Dispor-se a repassar os conhecimentos adquiridos a outras lideranças (possíveis gestores) em sua região;
- (m) Saber escutar os diversos interesses e ser capaz de atuar na busca de soluções que os conciliem.

5. Vagas

Serão ofertadas 20 vagas para os indígenas das aldeias Guajajara das Terras Indígenas Caru e Rio Pindaré.

6. Inscrições

A aldeia deve indicar o candidato. As inscrições para o curso serão realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO), com os dados do candidato e da aldeia que representa.

A Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e acompanhada do currículo e cópia da Carteira de Identidade e CPF deverá ser enviada ou entregue para protocolo até o dia 05 de Agosto de 2016, das 08 às 12hs e das 14 às 18hs, no escritório do ISPN, situado á Rua 02, Quadra 07, Lote 26 Loteamento Jardim Abreu, nº440 Cep.:65.300-000, Santa Inês-Maranhão.

7. Comissão de seleção

A Comissão de seleção será formada por 06(seis) membros, indicados mediante ofício encaminhado a Coordenação do ISPN, sendo um representante do ISPN, um representante da Universidade Estadual do Maranhão; um da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, um representante da Vale, um representante dos Guajajara da TI Caru e um representante Guajajara da TI Rio Pindaré.

8. Processo de seleção

A seleção será realizada através das seguintes etapas:

- (1) Análise da ficha de inscrição que deverá conter todas as informações solicitadas;
- (2) Currículo
- (3) Entrevista.

9. Critérios de seleção

- (a) Ser indígena do povo Guajajara residente nas aldeias das TIs Caru e Rio Pindaré, no estado do Maranhão;
- (b) ser maior de 18 anos;
- (c) ter completado o ensino médio até o final do ano letivo de 2016;
- (d) ser indicado pela associação, conselho e/ ou cacique
- (e) estar devidamente inscrito e participar de todas as etapas do processo de seleção.

10. Resultado

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **12 de setembro de 2016**, por meio de aviso afixado na sede do ISPN e na sede da Coordenação Técnica Local/FUNAI de Santa Inês e, via email, por telefone informado na ficha de inscrição e nas aldeias.

10.2. Após a divulgação do resultado, o (a) candidato (a) selecionado (a) terá 5(cinco) dias úteis para confirmar sua participação no curso, por meio de telefone do ISPN ou presencialmente no ISPN.

11. Cronograma do Processo seletivo

Atividade	Quando (prazo)	Onde
Publicação do edital	13 de julho de 2016	Na sede do ISPN; Aldeias; FUNAI
Reuniões para divulgação do edital	14 a 18 de julho	Nas aldeias
Inscrições	Do dia 12 de julho a 05 de agosto/16	Sede ISPN
Seleção dos candidatos	06 a 31 de agosto de 2016	Sede ISPN
Resultado da seleção	12 de setembro de 2016	Na sede do ISPN; Aldeias; FUNAI
Matrícula dos selecionados no curso	13 a 19 de setembro/16	Na sede do ISPN
Início do curso	26 de setembro/2016	Santa Inês

Execução:



Promoção:



Apoio:



12. Sobre o Curso Gestores de Projetos Indígenas

12.1. Cronograma do curso

MÊS/DIA/ANO	ATIVIDADES								
	MÓD 1	ATIV DISPERSÃO	MÓD 2	ATIV DISPERSÃO	MÓD 3	ATIV DISPERSÃO	MÓD 4	ATIV DISPERSÃO	MÓD 5
SET/16	Início dia 26								
OUT/16	Encerramentodia 19								
NOV/16									
DEZ/16									
JAN/17		RECESSO							
FEV/17			01 a 23						
MAR/17									
ABR/17									
MAI/17					02 a 24				
JUN/17									
JUL/17									
AGO/17							02 a 23		
SET/17									
OUT/17									
NOV/17									16 a 30

Execução:

12.2. Das despesas do curso

Todas as despesas referentes ao curso como: material didático; transporte para o deslocamento durante cada módulo do curso; hospedagens e alimentação dos participantes serão custeadas com recursos financeiros do PBACI.

12.3. Bolsa de estudo

Durante o período de realização do curso será concedida mensalmente uma bolsa de estudo, no valor de R\$400,00(Quatrocentos reais) para cada cursista.

12.4. Da suspensão da Bolsa

A bolsa de estudo será suspensa nas seguintes situações:

- a) Caso o cursista não cumpra a carga horária total do curso e suas respectivas atividades.
- b) Caso o cursista, mesmo advertido, incorra em infrações às normas de convivência do curso, reiteradamente.

13. Da certificação

Os cursistas que obtiverem avaliação positiva em todas as etapas e cumprirem todas as atividades previstas serão certificados como gestores indígenas, na modalidade curso de extensão, pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/Santa Inês.

14. Casos Omissos

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do ISPN.